

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 12.255, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a eleição do Núcleo Docente Estruturante

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, e após a aprovação da Congregação, em reunião realizada aos 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade Nacional de Direito.

Art. 2º É atribuição do Colegiado do NDE ser um órgão consultivo e de assessoramento, vinculado à Congregação, responsável pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O referido Colegiado será composto pelos Professores: RAFAEL ESTEVES FRUTUOSO, SIAPE 2791146; DANIEL CAPECCHI NUNES, SIAPE 1342508; atuais Coordenadores de Graduação e os membros eleitos a seguir: LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS FIGUEIRA, SIAPE 1640763, tendo como suplente PHILIPPE OLIVEIRA DE ALMEIDA, SIAPE 1727888; CAROLINA ARAÚJO DE AZEVEDO PIZOIRO GEROLIMICH, SIAPE 3792516 tendo como suplente JULIANA DE SOUSA GOMES LAGE, SIAPE 3359855; GUILHERME KRONENBERG HARTMANN, SIAPE 1257752 tendo como suplente HAROLDO DE ARAUJO LOURENÇO DA SILVA, SIAPE 1336276; EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES, SIAPE 3066751 tendo como suplente LUIGI BONIZZATO, SIAPE 1681594; e JOÃO MARCELO ASSAFIM, SIAPE 1549447, tendo como sua suplente VERONICA LAGASSI, SIAPE 1106157.

Parágrafo único. Caberá à Coordenação de Graduação prover o apoio administrativo necessário às atividades do grupo.

Art. 4º A Comissão promoverá reuniões ordinariamente, por convocação de seu Presidente, a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por qualquer de seus membros.

Parágrafo único. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 5º A Comissão terá vigência de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição, conforme Regulamento do NDE, publicado no BUFRJ nº 17, de 28 de abril de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009),

Resolve abrir segunda chamada para as vagas remanescentes para a turma do mestrado em administração de 2023, publicadas pelas portarias nº 280/2022, publicada no Boletim nº 31 na data 04/08/2022 e solicitação de retificação nº 396/2022, publicada no Boletim nº 46 na data 17/11/2022, tornando público as linhas de pesquisa para fins de orientação na elaboração da dissertação de Mestrado, o número de vagas ofertadas, a distribuição das vagas entre as provas de acesso e o calendário do processo de seleção e matrícula de candidatos para o Curso de Mestrado do COPPEAD/UFRJ, para a turma que terá início em 2023.

Serão ofertadas 28 vagas para o mestrado, sendo que 15 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado dos Testes da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração – ANPAD – e teste de proficiência de inglês, e 13 vagas são destinadas aos candidatos com melhor desempenho global que concorreram apresentando o resultado do Teste GMAT®, da “Graduate Management Admission Council®”. Os critérios de avaliação, classificação e seleção estão descritos no item 7 do Edital 186 publicado no BUFRJ nº 23 de 04/06/2020.

Linha de Pesquisa	ANPAD + Teste de Proficiência de Inglês	GMAT	Total de Vagas
Formação, Crescimento e Transformação de Sistemas de Negócio, Organizacionais e Socio-Econômicos	5	5	10
Tomada de Decisão, Comportamento e Ética	6	5	11
Administração e Economia de Negócios	4	3	7
Total	15	13	28

Observação: Conforme detalhado no Edital 186, vinte por cento (20%) das vagas totais serão ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas; e pelo menos cinco por cento (5%) das vagas totais do edital serão ofertadas para pessoas com deficiência (PcD). Sendo assim, com o arredondamento, 6 vagas serão reservadas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 2 vagas serão reservadas para pessoas com deficiência.

O calendário do processo de seleção de candidatos e matrícula fica assim estabelecido:

Inscrição (incluindo entrega de documentos em meio digital)	de 06 a 31 de janeiro de 2022
Divulgação dos resultados	01 de fevereiro de 2022
Confirmação de interesse no curso e entrega dos documentos necessários para a matrícula	até 06 de fevereiro de 2022
Prazo final para assinatura do formulário de matrícula	06 de fevereiro de 2023
Início das aulas	06 de fevereiro de 2023

Obs: A confirmação da matrícula de candidatos aprovados para vagas reservadas para pretos e pardos ficará sujeito à confirmação da condição pela comissão de heteroidentificação.

Pela urgência na produção de seus efeitos, esta portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2023

Peter Fernandes Wanke

Coordenador de Pós-Graduação do Instituto COPPEAD de Administração

ORDINANCE/CCJE/COPPEAD/UFRJ No 186, January 06th, 2023

The Dean of the COPPEAD Graduate Business Administration School (COPPEAD) of the Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ), exercising the powers conferred on him by Article 6, Paragraph 3 of its Bylaws, and in compliance with Article 12, paragraph I, of the Graduate Studies and Research Committees for Stricto Sensu Graduate Program Regulations, as well as the Deliberative Committees of the UFRJ Graduate Programs (CEPG Resolution No. 3 Annex, dated December 11th, 2009),

ANNOUNCES:

A second call for the remaining vacancies for the 2023 Master in Administration cohort (Full Time Format), published by ordinances 280/2022 and 396/2022 (rectification request), publishing the research areas for guidance in preparing the Academic Master's dissertation, Number of vacancies, distribution of places among proficiency tests and calendar for the selection process and enrollment to the Academic Business Administration Master's Degree (Full Time Format), for the academic year that will start on 2023.

Forty-four (28) vacancies for the Full-time MBA are available, 15 places for applicants with the better global performances competing by the results of tests of the National Association of Graduate Programs in Business Administration - ANPAD - and English proficiency tests, and 13 places for applicants with the better global performances competing by the GMAT test, from the Graduate Management Admission Council®. Criteria for evaluation, classification and selection are described in item 7 of the Public 186 published on BUFRJ n.23 on June 04th, 2020.

Research Line	Vacancies ANPAD + English proficiency test	Vacancies GMAT	Total Vacancies
Training, Growth And Transformation Of Business, Organizational And Socio-Economic Systems	5	5	10
Decision Making, Behavior And Ethics	6	5	11
Business Administration And Economy	4	3	7
Total	15	13	28